



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA 050
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1818, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia para o exercício de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia, para o exercício de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais) para a administração direta e em R\$ 2.515.450,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais) para a administração indireta, totalizando R\$ 16.215.450,00 (dezesseis milhões, duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....	R\$ 11.108.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 1.015.000,00
Receita de Contribuição....	R\$ 1.110.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 110.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 120.000,00
Transferências Correntes...	R\$ 8.580.000,00
Outras Receitas Correntes..	R\$ 173.000,00
Receitas de Capital.....	R\$ 2.592.000,00
Operações de Crédito.....	R\$ 1.400.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 60.000,00
Transferências de Capital..	R\$ 1.128.000,00
Outras Receitas de Capital..	R\$ 4.000,00
Subtotal.....	R\$ 13.700.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia	
Recursos Próprios.....	R\$ 1.077.000,00
Rec. do Tesouro Municipal..	R\$ 150.000,00
Subtotal.....	R\$ 1.227.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

05

LEI Nº 1818/97

Inst.de Previd.Social dos Funcionários Municipais de Pompéia		
Recursos Próprios.....R\$	38.450,00	

Subtotal.....R\$		38.450,00
Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia		
Recursos Próprios.....R\$	390.000,00	
Rec. do Tesouro Municipal..R\$	860.000,00	

Subtotal.....R\$		1.250.000,00

Total.....R\$		16.215.450,00

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, e as autarquias em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

01 - Legislativa	R\$	372.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	R\$	2.123.000,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$	5.212.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$	1.769.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$	2.789.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$	435.000,00
16 - Transporte.....	R\$	1.000.000,00

Subtotal.....R\$ 13.700.000,00

Administração Indireta

13 - Saúde e Saneamento.....	R\$	2.477.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$	38.450,00

Subtotal.....R\$ 2.515.450,00

Total.....R\$ 16.215.450,00

2 - POR ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

Poder Legislativo

Câmara Municipal.....R\$ 372.000,00

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito e Dependências.....	R\$	715.000,00
Divisão de Administração.....	R\$	594.000,00
Serviço Municipal de Finanças.....	R\$	985.000,00
Divisão de Obras.....	R\$	3.069.000,00
Divisão de Serviços Municipais.....	R\$	2.013.000,00
Divisão de Educação e Cultura.....	R\$	4.432.000,00
Divisão de Esportes e Recreação.....	R\$	330.000,00
Serviço de Saúde.....	R\$	1.170.000,00
Divisão de Ação e Bem-Estar Social	R\$	20.000,00

Total da Administração Direta.....R\$ 13.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

053

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1818/97

Administração Indireta	
Serviço Autônomo de Água e Esgotos.....	R\$ 1.227.000,00
Instit.de Previd.Social dos Func.Municipais..	R\$ 38.450,00
Departamento de Higiene e Saúde.....	R\$ 1.250.000,00
<hr/>	
Total da Administração Indireta.....	R\$ 2.515.450,00
<hr/>	
Total Geral.....	R\$ 16.215.450,00

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O Orçamento de Seguridade Social estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.791.500,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais), assim discriminados :

1 - Saúde.....	R\$ 1.060.000,00
2 - Previdência.....	R\$ 3.396.500,00
3 - Assistência Social.....	R\$ 335.000,00
<hr/>	
Total.....	R\$ 4.791.500,00

Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 12% (doze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;
- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Artigo 7º - Esta lei ~~entra em vigor~~ a 1º de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1997.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA